

Resolução nº. 01/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente a todo o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº. 355,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente a todo o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 04 de fevereiro de 2022.

Karol Freitas de Oliveira
Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS